

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO**R. COUTINHO & CIA LTDA ME.**

Protocolo n.º 17.930.349-3.

Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022.

Valor total: R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais).

Contrato para aquisição de bandeiras para atender as necessidades da Escola de Formação e aperfeiçoamento Penitenciário - ESPEN, oriundo do Dispensa de Licitação n.º 25517/2021.

Assinado em 27/10/2021.

**ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI.**

Protocolo n.º 18.187.694-8.

Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022.

Valor total: R\$ 7.063,60 (sete mil sessenta e três reais e sessenta centavos).

Contrato para aquisição de televisores para atender a demandada Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 117/2021.

Assinado em 27/10/2021.

**ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**

Protocolo n.º 18.187.694-8.

Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022.

Valor total: R\$ 25.199,86 (vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Contrato para aquisição de televisores para atender a demandada Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 117/2021.

Assinado em 27/10/2021.

**MY CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

Protocolo n.º 18.149.122-1.

Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022.

Valor total: R\$ 252.262,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Segundo termo aditivo ao contrato n.º 0823/2019 referente ao credenciamento n.º 007/2018, o qual tem como objeto o fornecimento de serviços na área de saúde.

Assinado em 27/10/2021.

**MEDICINA DIAGNÓSTICA QUINZE LTDA.**

Protocolo n.º 18.143.067-2.

Vigência: 27/11/2021 a 26/11/2022.

Valor total: R\$ 1.160.533,00 (um milhão cento e sessenta mil quinhentos e trinta e três reais).

Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 0868/2020, o qual tem como objeto o fornecimento de serviços na área de saúde referente ao credenciamento n.º 004/2018.

Assinado em 27/10/2021.

**MEDICINA DIAGNÓSTICO QUINZE LTDA.**

Protocolo n.º 18.142.825-2.

Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022.

Valor total: R\$ 1.201.137,00 (um milhão duzentos e um mil cento e trinta e sete reais).

Terceiro termo aditivo para prorrogação do contrato n.º 846/2019, o qual tem como objeto o fornecimento de serviços na área de saúde referente ao credenciamento n.º 004/2018

Assinado em 27/10/2021.

**IN NEURO SERVIÇOS MÉDICOS SS.**

Protocolo n.º 18.148.527-2.

Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022.

Valor total: R\$ 25.928,33 (doze mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Segundo termo aditivo ao contrato n.º 0839/2019, o qual tem como objeto o fornecimento de serviços na área de saúde referente ao credenciamento n.º 004/2018.

Assinado em 27/10/2021.

154297/2021

**Autarquias****ADAPAR**GOVERNO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD  
DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO / PATRIMÔNIOEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 002/2021

PROTOCOLO Nº 18.208.834-0

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital o chamamento público para doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários, conforme condições do Edital de Chamamento Público nº 002/2021**DO CHAMAMENTO:** iniciará a partir da data de publicação deste edital e findará em 30 (trinta) dias após a publicação.**AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente da ADAPAR em 22/10/2021.**LOCAL:** Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050, Curitiba – PR, Setor de Patrimônio, telefone (41) 3313-4184 ou (41) 3313-4185, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.**OBSERVAÇÃO:** O Edital de Chamamento e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: [www.adapar.pr.gov.br](http://www.adapar.pr.gov.br)**DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** a documentação da interessada em aderir ao credenciamento deverá estar inserida em envelope opaco, devidamente lacrado e endereçado à Comissão de Inservibilidade ou Desnecessidade Bens Móveis da Adapar, podendo ser entregue diretamente ou enviada via Sedex no endereço da Adapar, aos cuidados do Sr. José Gonçalves de Paula.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

**COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE OU DESNECESSIDADE DE  
BENS MÓVEIS DA ADAPAR**

154160/2021

**AGEPAR****TERMO DE ENTREGA DO IMÓVEL**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2021, foram entregues as chaves do imóvel situado à Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú, Curitiba-PR, a Sra. Rosana Cloris Vosgerau, portadora da Carteira de Identidade nº 3.358.406-7, representante do mesmo, que vistoriou a edificação e constatou que a mesma está em perfeitas condições, assim recebendo o imóvel, dando-se inteira e integral quitação, ressalvadas as indenizações de manutenção que tramitam sob protocolo 17.826.487-7.

E para constar lavrou-se o presente Termo assinado pelo titular do LOCATÁRIO – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar e pelo LOCADOR – Lorac Administração de Bens Ltda, ou seu representante legal.

Curitiba, 22 de outubro de 2021

LOCATÁRIO  
Agência Reguladora de Serviços  
Públicos Delegados do Paraná -  
Agepar  
CNPJ: 16.984.997/0001-00  
Reinhold Stephanes  
Diretor-PresidenteLOCADOR  
Lorac Administração de Bens Ltda  
CNPJ: 15.665.836/0001-82  
Rosana Cloris Vosgerau  
Representante

154049/2021

**COMEC**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS  
PÚBLICAS DO PARANÁ**COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
3º TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO Nº 11/2018 – celebrado entre a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., que tem por objeto a prorrogação de prazo.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, de um lado e, de outro lado, a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborá Ribas n.º 562, na cidade de Curitiba/Paraná, bairro Santa Quitéria, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Ivan Chassot, inscrito no CPF sob n.º 881.213.649-49, representante legal, firmam o presente Termo Aditivo (3º) referente ao Contrato Administrativo n.º 11/2018, atendendo ao contido no Protocolo nº 18.186.217-3, e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e no Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e nas demais disposições normativas incidentes à hipótese, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 11/2018 – COMEC, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, em conformidade com o Registro de Preço promovido pela Secretaria Estadual da Administração e da Previdência – SEAP (Pregão Eletrônico n.º 887/2017).

CLAUSULA SEGUNDA: